



PROC. ADM. Nº. 814174/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.33/2022

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 33/2022, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **APARELHO DE VIDEO LAPAROSCOPIA E INSTRUMENTAIS** PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **08/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 01 (um) item para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 05 (cinco) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Participante empresa

Participante	Documento
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	46093723000183
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05743288000108
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28655764000134
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A	05209279000131
MF MEDICAL EIRELI	13520397000194

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 139/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação das empresas vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 814174/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

A proposta da empresa foi encaminhada para equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para análise técnica.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

INABILITAR a empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por deixar de atender os itens a seguir da Qualificação Técnica do Termo de Referência transcrito no edital, conforme parecer técnico anexo na análise dos documentos de habilitação.

CONVOCAR, a empresa- **MF MEDICAL EIRELI**, classificado como 2º colocada manifestar interesse no arremate do item na plataforma do sistema BLL.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2022.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – LOTE: 1.

FORNECEDOR: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
10.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
10.9.2	Apresentar Catálogo ou folder em português, com descrição detalhada do modelo/marca, características e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.		X	
10.9.3	Apresentar Declaração de Garantia mínima de 24 meses, contra defeitos de fabricação.		X	
10.9.4	Declaração de que a Assistência técnica será prestada exclusivamente no Brasil, diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa com aptidão técnica para execução de manutenção preventiva ou corretiva, com indicação do nome, telefone e endereço da empresa responsável pela prestação dos serviços, caso a empresa de manutenção seja diferente da empresa fornecedora do equipamento, deverá essa também apresentar um declaração em separado: todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade do fornecedor durante o período de garantia da mão de obra, deslocamentos, estadias e peças.		X	
10.9.5	Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado brasileiro, para aquisição		X	



	futura ou reposição do período de garantia, por um período de 05 (cinco) anos; ficando proibido o fornecimento de peças para substituição remanufaturados, reconicionados ou recarregados.			
10.9.6	A licitante, quando distribuidor, deverá apresentar Carta de Representação do fabricante autorizado.		X	
10.9.7	Apresentar Declaração emitida pelo fabricante que os materiais são produzidos conforme NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.		X	
10.9.8	Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);	X		
10.9.9	Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), caso sejam materiais importados, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, com tradução com tradutor juramentado e registrado em cartório.		X	
10.9.10	Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária.	X		
10.9.11	Apresentar declaração que se responsabilizará pela instalação, testes operacionais e fornecimento de treinamento necessário para os servidores designados, em turnos a serem definidos pela contratante.		X	

Recebi em 16/11/2022
As 16 50 horas
Ass: [assinatura]

PARECER TÉCNICO FINAL

REPROVADO

OBSERVAÇÕES

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - TR
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2677

Dra Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica